

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 145

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

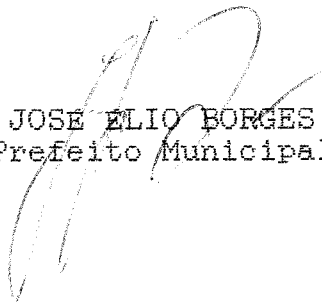
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Central do Loteamento Santa  
Catarina, Bairro Jardim Atlântico, localizada entre a Rua Agenor  
Matos e Avenida Atlântico Sul, do Loteamento Santa Catarina, pas-  
sa a denominar-se "RUA JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO".

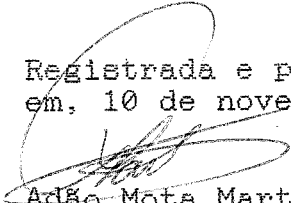
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 10 de novembro de 1999.

  
JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em, 10 de novembro de 1999.

  
Adão Mota Martine  
Secretário Interino de Administração e Finanças